



COMUNICADO - CTR 006/2019

PARA: **Administração dos Câmpus, dos Câmpus Avançados e Reitoria**

ASSUNTO: **Utilização do Sem Parar em Estacionamentos**

Comunicamos aos servidores e usuários de veículos oficiais que **é vedado a utilização do sistema do "SEM PARAR" em estacionamentos.**

Destacamos que o objeto da contratação do **Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda – CGMP / Sem Parar**, é a prestação de serviços de pagamentos por meios eletrônicos de pedágio para os veículos oficiais do IFSP nas rodovias brasileiras, **não estando previsto a utilização desse sistema em estacionamentos, aeroportos, abastecimentos ou outros serviços que estão ou venham a ficar disponíveis.**

Ressaltamos, ainda, que na Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, existem restrições na utilização de veículos oficiais para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando se recebe a indenização de locomoção prevista no artigo 8º do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006.

Sendo o caso, o usuário será responsável pelo pagamento da tarifa cobrada.

Por fim, solicitamos que estes procedimentos sejam amplamente divulgados.

Celso Mendes de Assis
Coordenador de Transportes